



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, ACESSIBILIDADE E ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

- I – Espécie: 1º (Primeiro) Termo de Apostilamento ao Contrato nº 079/2024 – Processo Administrativo nº 120.197/2024.
II – Termo de Apostilamento: Fica Reajustado a tarifa das passagens de ônibus da empresa concessionária do serviço de transporte coletivo urbano de passageiros de R\$ 6,95 para o valor de R\$ 7,85 – Contrato nº 079/2024.
III – Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 74 inciso I.
VII – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ/ SIT MACAÉ TRANSPORTE S/A

Macaé, 19 de dezembro de 2025.

NAYARA RIBAS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos,
Acessibilidade e Economia Solidária

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA (CMDPD)

FÓRUM PARA ELEIÇÃO DE VACÂNCIA DE REPRESENTANTE DE ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPD, DO MUNICÍPIO DE MACAÉ-RJ.

SOCIEDADES CIVIS APTAS A CONCORRER AO PLEITO

Considerando o edital 002/2025 que visa completar a vacância das entidades que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência –CMDPD, do município de Macaé, triênio 2026/2029(artigo 6º da Lei 1.718/1996 com dada pela Lei 3.019/2007).

Considerando o disposto na Lei nº 1.718/1996, que criou no Município de Macaé – RJ, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD.

Considerando que na assembleia ordinária deste Conselho, datada do dia 29/10/2025 onde foi decidido a necessidade da realização do fórum de vacância.

Considerando que este Fórum se refere apenas à ocupação da vacância de representantes da Sociedade civil para compor o CMDPD período 2026/2029:

Considerando que na assembleia ordinária deste Conselho, datada do dia 29/10/2025 onde foi sinalizado a necessidade da realização desse fórum acima citado.

Considerando o Decreto nº 298/2025, publicado em 17/12/2025, no Diário Oficial de Macaé,que determina, fica estabelecido o seguinte expediente nas repartições públicas municipais no dia 17 de dezembro de 2025, em razão da final da Copa Internacional, salvo nas repartições cujo atividades são consideradas essenciais e indispensáveis: dia 17/12/2025 (quarta-feira): o expediente terá início às 07h (sete horas) e terá término às 12h (doze horas).

Fica alterada a data do Edital de Vacância, anteriormente previsto para o dia 17 de dezembro de 2025 às 14h, o qual passa a ser realizado no dia 19 de dezembro de 2025 às 9h, mantendo- se inalterados os demais termos e condições do referido edital.

RESULTADO DO FÓRUM DE VACÂNCIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Macaé (CMDPD), no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do Fórum de Vacância, realizado na sexta-feira, dia 19 de dezembro de 2025, no Paço Municipal, conforme previsto na legislação vigente.

Após a realização do Fórum e observados os critérios legais e regimentais, foram eleitas para continuarem representando a sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Macaé (CMDPD), no mandato em curso de 2026 a 2029, as seguintes entidades:

Representante da Pessoa com Deficiência Física:
Núcleo de Dança Portadores da Alegria;

Representante da Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência: APAE

Representante do Conselho de Classe Regional:
Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Registra-se que a Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Macaé (OAB Macaé) concorreu ao processo seletivo conforme previsto no edital de convocação, inicialmente inscrita no segmento “Outros Segmentos”. Considerando que não houve inscrição de entidades para a vaga destinada ao Conselho de Classe Regional, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Macaé (CMDPD), no exercício de suas atribuições legais e regimentais, deliberou em plenário, de forma soberana e em conformidade com seu Regimento Interno, pelo remanejamento da OAB Macaé do segmento “Outros Segmentos” para o segmento “Conselho de Classe Regional”.

Em razão desse remanejamento e não havendo outras entidades inscritas ou habilitadas para o segmento “Outros Segmentos”, a referida vaga permanece em situação de vacância, até que seja realizado novo chamamento público, nos termos da legislação e das deliberações do CMDPD.

O CMDPD reforça seu compromisso com a transparência, a participação social e a defesa dos direitos das pessoas com deficiência, informando que, no próximo ano, será publicado novo edital de vacância para o preenchimento da vaga atualmente não ocupada, conforme os procedimentos legais.

Macaé, 22 de dezembro de 2025.

Elias Lourenço dos Santos
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
da Pessoa com Deficiência (CMDPD)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2023
RESULTADO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Contratação 02 do Município de Macaé-RJ torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise da proposta técnica e da documentação de habilitação, os proponentes abaixo foram considerados habilitados:

REQUERIMENTO Nº	PROCESSO	REQUERENTE	NOME ARTÍSTICO	ESTILO OU GÊNERO ARTÍSTICO
281	34515/2025	Associação Social Música e Cidadania Macaé/RJ	Orquestra Música e Cidadania	ORQUESTRA DE CÂMARA-- composta no mínimo 08 integrantes.
282	34516/2025	Associação Social Música e Cidadania Macaé/RJ	Banda Música e Cidadania	CONJUNTO MUSICAL – composto de no mínimo 03 instrumentos diferentes e no mínimo 1 cantor.

Fica aberto o prazo de recurso, conforme item 14 do Edital.

As atas de julgamento se encontram disponíveis para consulta dos interessados na sala da Coordenadoria Geral de Licitações, localizada na Avenida Presidente Feliciano Sodré, 534, subsolo, Centro, Macaé/RJ, CEP: 27913-080. Telefone: (22) 2791-9008 ramal 1017.

Macaé-RJ, 22 de dezembro de 2025.
Rosangela Teixeira Pedra
Presidente da Comissão Permanente de Contratação 02

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tornamos público que, com base no Art. 74, inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021, estamos contratando a empresa BRUNO RIZZO - ME inscrita no CNPJ sob o n.º 09.325.240/0001-30, para apresentação artística do espetáculo musical “REI LEÃO - O MUSICAL”, promovida pela Secretaria Municipal de Cultura, conforme informação constante do Processo SEI n.º 019033/2025.

Macaé, 22de dezembro de 2025.

WALESKA DA SILVA FREIRE
Secretária Municipal de Cultura



NOVO NÚMERO DO
DISQUE RACISMO
EM MACAÉ

22 99104-7284

